



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

PROJETO DE LEI Nº 083/ 2025

De 08 de Outubro de 2025

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Memorial em Homenagem a Michel José Hagge Filho, e dá outras providências..”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, aprova, e o Presidente promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o “**Memorial Michel José Hagge Filho**”, destinado à preservação, exposição e divulgação da trajetória política, social e histórica do ex-prefeito, ex-vereador e ex-deputado estadual Michel José Hagge Filho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Itapetinga..

Art. 2º - O Memorial deverá ser instalado em espaço público a ser definido pelo Poder Executivo Municipal, preferencialmente nas dependências do Parque Poliesportivo da Lagoa, local de grande simbolismo e convivência comunitária.

Art. 3º - O acervo do Memorial poderá ser constituído por fotografias, documentos, publicações, objetos pessoais e demais itens que retratem a trajetória pública e a contribuição de Michel José Hagge Filho para o desenvolvimento do Município.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá firmar parcerias com familiares, instituições culturais, associações e entidades públicas ou privadas para viabilizar a organização, manutenção e ampliação do Memorial.

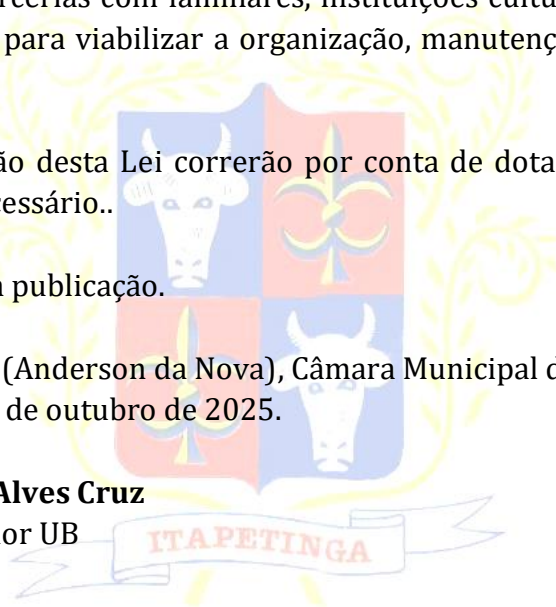
Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário..

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Anderson Alves Cruz (Anderson da Nova), Câmara Municipal de Itapetinga – Bahia, 08 de outubro de 2025.

Anderson Alves Cruz

Vereador UB





Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a criar o “**Memorial Michel José Hagge Filho**”, espaço destinado à preservação da memória e à valorização da trajetória pública de um dos maiores nomes da história política e administrativa de Itapetinga.

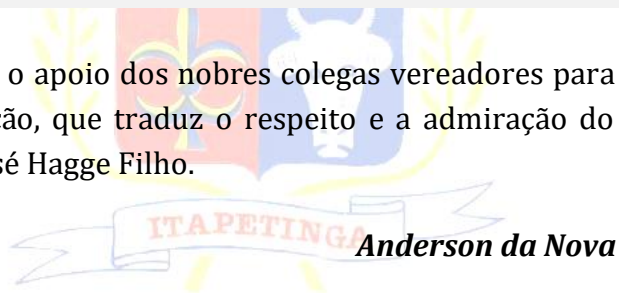
Michel José Hagge Filho foi vereador, prefeito em três mandatos e deputado estadual, exercendo a vida pública com notável competência, espírito público e profundo amor por Itapetinga. Ao longo de sua trajetória, contribuiu de forma decisiva para o desenvolvimento econômico, social e urbano do Município, deixando marcas concretas em diversas áreas, como educação, infraestrutura, saúde, esporte e cultura.

A criação de um memorial que leve seu nome tem como propósito não apenas prestar justa homenagem à sua memória, mas também perpetuar seu legado de dedicação, liderança e compromisso com o bem comum. O memorial servirá como um espaço educativo e cultural, aberto à comunidade, estudantes e pesquisadores, permitindo o acesso a documentos, imagens e objetos que contem a história recente da cidade sob a influência de Michel Hagge.

Ressalta-se que a redação da proposição segue o modelo de **autorização legislativa**, de modo a respeitar o princípio da separação dos poderes e **evitar qualquer questionamento quanto à iniciativa administrativa de implementação, cuja execução compete ao Poder Executivo Municipal.**

A iniciativa ganha especial relevância diante da proximidade do centenário de nascimento de Michel José Hagge Filho, a ser celebrado em 5 de dezembro de 2027, ocasião oportuna para que Itapetinga reafirme sua gratidão e reconhecimento a um homem público cuja trajetória se confunde com a própria história e progresso do Município.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta justa e meritória proposição, que traduz o respeito e a admiração do povo de Itapetinga pela memória de Michel José Hagge Filho.


Anderson da Nova